

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
GRUPO ProPET DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2020.1**

O ProPET-Produção, Grupo ProPET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo de estudantes para o preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsistas e até 04 (quatro) vagas de não bolsistas (voluntários).

## **I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de Graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, que tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de Graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **II - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Promover a formação acadêmica ampla e de qualidade dos Estudantes do Curso de Engenharia de Produção envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais, bem como a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual, aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. E, para isto, desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e os demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade. Fortalecendo e disseminando uma atmosfera criativa, na qual se estimule o aprofundamento das relações entre Estudantes, Docentes e Técnico-Administrativos e conseqüente melhoria contínua da qualidade do Curso de Engenharia de Produção

### **III - DAS VAGAS OFERECIDAS**

a) Serão oferecidas 2 (duas) vagas de bolsistas e até 04 (quatro) vagas de não bolsistas (voluntários) para Estudantes no ProPET-Produção, grupo PET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense, para Estudantes de Graduação do Curso de Engenharia de Produção, ou cursos afins, dessa Instituição de Ensino Superior (IES);

b) O Estudante bolsista de grupo ProPET-Produção fará jus ao recebimento mensal de uma bolsa no valor fixado pelo Ministério da Educação (MEC), que, no ato da confecção deste Edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### **IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista e não bolsista (voluntário) do grupo ProPET-Produção o Estudante de Curso de Graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de Graduação, cursando do 2º ao 4º semestre;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro Programa Acadêmico;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);
- d) Ter disponibilidade para dedicar, presencialmente, vinte horas semanais às atividades do Programa;

## **V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres dos Estudantes bolsistas e não bolsistas (voluntários) do grupo ProPET-Produção:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do ProPET-Produção;
- b) Participar e cumprir com todas as atividades programadas;
- c) Participar, durante a sua permanência no ProPET-Produção, em atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de Graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus Colegas Estudantes da UFF;
- f) Publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista ProPET, ou bolsista voluntário, nas publicações e trabalhos científicos e tecnológicos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o grupo ProPET-Produção;
- j) Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao tutor do programa ProPET-Produção até o último dia útil do mês;
- k) Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas ao tutor do programa ProPET-Produção, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada.

## **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA**

Será(ão) desligado(s) do grupo ProPET-Produção o(s) estudante(s) bolsista(s) e o não bolsista(s) (voluntário), nas seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de Graduação;
- b) Desistência das atividades programadas e esperadas para o grupo ProPET-Produção;
- c) Rendimento escolar insuficiente;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no ProPET-Produção;
- e) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão ou equivalentes;
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do ProPET-Produção ou com o ambiente universitário;
- g) Não cumprimento da carga horária preestabelecida, sem justificativa.

## **VII - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições para o processo seletivo de Estudante bolsista e não bolsista (voluntário) serão realizadas no período de **12 de março de 2020 até 20 de março de 2020**, encerrando-se às 23:59, hora local.

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a **ficha de inscrição** (9.2. ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA CADASTRO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – ProPET UFF) e encaminhá-la junto aos seguintes documentos:

- a) Declaração de dispor de vinte horas semanais para se dedicar ao programa, de cursar Engenharia de Produção e de não acumular bolsa de estágio ou de outra agência de fomento à pesquisa e/ou ao ensino;
- b) Histórico Escolar mais recente gerado no Sistema Acadêmico da Graduação da UFF (idUFF ou portal);
- c) Curriculum Vitae;
- d) Carta de Intenção (9.1. ANEXO 1 – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO).

Os documentos listados anteriormente deverão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: [petproducaouff@gmail.com](mailto:petproducaouff@gmail.com), com o assunto “Primeira etapa - ProPET-Produção: Processo Seletivo 2020/1.”.

## **VIII - DO PROCESSO SELETIVO**

## 1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelo Tutor do PET-Elétrica e Docentes do Curso de Engenharia de Produção e membros/pesquisadores do LabCEO.

## 2. DAS ETAPAS

O processo seletivo para o grupo ProPET-Produção terá início no dia 12 de março de 2020 e será composto por duas etapas, dispostas a seguir, levando em consideração o ano corrente e a hora local. Para todas as atividades presenciais o ponto de encontro será no LabCEO, Bloco E, 4º andar, sala 441.

### Primeira etapa

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos neste edital;
- b) Análise da Carta de intenção (9.1. ANEXO 1 – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO);
- c) Avaliação do histórico escolar a partir do Coeficiente de Rendimento Escolar.

A Comissão avaliará os documentos de todos os Candidatos e, por consenso, definirão os selecionados para a segunda etapa. Os candidatos receberão um e-mail, no dia 23 de março de 2020, informando se foram ou não selecionados para a segunda etapa.

### Segunda etapa

A segunda etapa consistirá em uma avaliação através de uma entrevista individual com a Comissão de Seleção e/ou uma Dinâmica de Grupo, a ser realizada no dia 24/03/2019 (terça-feira), no LabCEO (Escola de Engenharia, Bloco E, 4º andar, Sala 441). Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para essa atividade no dia 23/03/2020 (segunda-feira), via e-mail. Os horários das entrevistas serão informados por e-mail.

### 3. DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados receberão os resultados de aprovação no Processo Seletivo no e-mail cadastrado, no dia 25 de março de 2020 (quarta-feira), a partir das 15h. A lista com os candidatos aprovados também estará afixada junto à porta do LabCEO (Bloco E, 4º andar, sala 441).

Os candidatos aprovados deverão encaminhar, até dia 27 de março de 2020, os documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados, ao e-mail [petproducaouff@gmail.com](mailto:petproducaouff@gmail.com), com o assunto “Aprovado(a) – ProPET-Produção: Processo Seletivo 2020/1.”:

- 1) Termo de compromisso de estágio interno;
- 2) Formulário para cadastramento do estagiário no SIAPE;
- 3) Plano de atividades do estudante da Universidade Federal Fluminense.

Tabela 1 – Cronograma do Processo Seletivo

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Abertura das Inscrições	12/03/2020	Página do LabCEO e E-mail
Encerramento das Inscrições	20/03/2020	E-mail
Divulgação dos Aprovados na Primeira Etapa	23/03/2020	E-mail e LabCEO (Bloco E, 4º andar, sala 441)
Convocação para a Entrevista e Dinâmica	23/03/2020	Página do LabCEO e e-mail
Entrevista com a Comissão de Seleção	24/03/2020	Bloco E, 4º andar, sala 441
Realização da Dinâmica	24/03/2020	Bloco E, 4º andar, sala 441
Divulgação dos Aprovados na Segunda Etapa	25/03/2020	Página do LabCEO e e-mail
Envio dos documentos de estágio	25/03/2020 a 27/03/2020	E-mail

## **IX. ANEXOS**

### **9.1. ANEXO 1 – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO**

A Carta de Intenção deverá conter o seguinte cabeçalho:

Seleção ProPET-Produção – Curso de Engenharia de Produção – UFF 2020.1

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas;
2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;
3. A carta de intenção deve conter respostas às seguintes perguntas:
  - a. Quem é você?
  - b. Quais são seus objetivos em ser um membro do ProPET-Produção?
  - c. O que motiva você a conseguir a vaga de não bolsista do ProPET-Produção?
  - d. Argumente porque você é o candidato adequado para o programa ProPET-Produção?
  - e. Como você vai se dedicar ao programa ProPET-Produção e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
  - f. Como é para você trabalhar em grupo?
  - g. Como você vislumbra seu crescimento acadêmico após participar do ProPET-Produção?
  - h. Destaque três virtudes acadêmicas e/ou pessoais que o qualificam para o ProPET-Produção.

9.2. ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA CADASTRO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – ProPET UFF

DADOS GERAIS			
CPF:		Nome:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	Município da Naturalidade:
Data de Nascimento:		Sexo: Masculino [ ] Feminino [ ]	Estado Civil: Casado [ ] Solteiro [ ] Viúvo [ ]
Tipo: Estudante [...] Tutor [...]		Nome da Mãe:	
DADOS DO CURSO			
Curso:		Início:	Fim:
DOCUMENTAÇÃO			
Número:		Data e Expedição:	Órgão Expedidor: Tipo: CPF [ ] RG [ ] CNH [ ]
ENDEREÇO			
CEP:		Logradouro:	
Número:		Complemento:	Bairro:
UF:		Município:	Tipo: Residencial [ ] Comercial [ ]
DADOS PARA CONTATO			
NR	DDD	Número	Tipo (residencial, celular ou comercial)
E-mail principal:		E-mail alternativo:	
PROGRAMA			
Programa:		Início:	Fim:
Local de Atuação:			
UF:		Município:	
Agência do BB para Crédito			
Código da Agência:		Município:	
Declaro que este Formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e critérios adotados pela Instituição para avalia-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do Programa ProPET-UFF.			
Assinatura:			